



5292247

00135.226968/2024-14



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

TERMO ADITIVO Nº 01/2025-SEI

PROCESSO Nº 00135.226968/2024-14

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA).

A UNIÃO, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS** do **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.136.980/0005-34, com sede no Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 5º Andar, Asa Sul, CEP 70070-050, Brasília - DF, doravante denominado **Administração Pública**, neste ato representada pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, senhora **ÉLIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS**, domiciliada em Brasília/DF, nomeada pela Portaria nº 954, de 31 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de agosto de 2025, Seção: 2 - Edição 144, página 1, conforme Delegação de Competência estabelecida pela Portaria MDHC nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024, Seção 1, página 36, portadora da matrícula funcional nº 2485771; e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, doravante denominada UFPA, com sede na Rua Augusto Corrêa, nº 01, Belém, Pará CEP: 66.075-110, neste ato representada por seu Reitor, Senhor **GILMAR PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 146.656.202-10, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2024**, regendo-se pelo

disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00135.226968/2024-14 e em observância às disposições da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.791, de 20 de dezembro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2024, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do TED 04/2024 fica prorrogado até **19 de dezembro de 2026**, com fundamento no *caput* do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, a qual deverá ser providenciada pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

4.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme para verdade do presente, firma-se este Termo em assinatura eletrônica e assinatura digital em processos e arquivos eletrônicos do Sistema Eletrônico de Informações de acordo com a Portaria nº 3.838, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre a implementação e o funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

ÉLIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA



Documento assinado eletronicamente por **Élida de Oliveira Lauris dos Santos, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 08/12/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR PEREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5292247** e o código CRC **43083954**.

Referência: Processo nº 00135.226968/2024-14

SEI nº 5292247

Criado por [miria.vitorino](#), versão 8 por [miria.vitorino](#) em 05/12/2025 15:43:03.